



**AUREN ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 28.594.234/0001-23

NIRE 35.300.508.271 | Código CVM 2662-0

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Aprovação pela Superintendência Geral do  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)**

A **Auren Energia S.A.** ("Auren") (B3: AURE3), vem, nos termos do § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 44/21, e, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 15 de maio de 2024 ("FR 15.05.24"), comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") aprovou, sem restrições, no âmbito do Ato de Concentração nº 08700.003725/2024-50, a proposta de Combinação de Negócios (conforme definido no FR 15.05.24) entre Auren e AES Brasil Energia S.A. ("Transação").

Nos termos da legislação aplicável, a decisão do CADE transitará em julgado em 15 dias a contar da publicação do despacho de aprovação do Diário Oficial da União. Concluída esta etapa, a condição precedente relativa à aprovação do CADE será obtida de forma definitiva, remanescendo pendentes outras condições precedentes para a conclusão da Transação.

A Auren manterá o mercado informado acerca dos andamentos relevantes relacionados à Transação, na forma da lei e da regulamentação da CVM.

São Paulo, 14 de junho de 2024

**Mario Bertoncini**

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores



**AUREN ENERGIA S.A.**

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ): 28.594.234/0001-23

Company Registry (NIRE): 35300508271 | CVM Code: 026620

**NOTICE TO THE MARKET**

**Approval by the General Superintendence of  
Administrative Council for Economic Defense (CADE)**

**Auren Energia S.A.** ("Auren") (B3: AURE3), pursuant to § 4 of article 157 of Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44/21, and, in addition to the Material Fact disclosed on May 15, 2024 ("MF 05.15.24"), inform its shareholders and the market in general that, on today's date, the General Superintendence of the Administrative Council for Economic Defense ("CADE") approved, without restrictions, within the scope of Concentration Act No. 08700.003725/2024-50, the proposed Business Combination (as defined in the MF 05.15.24) between Auren and AES Brasil Energia S.A. ("Transaction").

As per the applicable laws, CADE's decision will become final within 15 days from the publication of the approval order in the Federal Official Gazette. Once this stage is completed, the precedent condition relating to CADE's approval will be definitively obtained, remaining pending other conditions precedent for the completion of the Transaction.

Auren will keep the market informed about relevant developments related to the Transaction, in accordance with the law and CVM regulations.

São Paulo, June 14, 2024

**Mario Bertoncini**

Finance Vice President and Investor Relations Officer